



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 26 DE JUNHO DE 1975.

A T A Nº 1458/75

AOS Vinte E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1975, ÀS/ 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES/ FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE/ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - Ivo Rodrigues Florisbal; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MOB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDO NEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 338, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A RECEBER POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRA.-

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 339, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS QUE INDICA.-

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 340, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ESTABELECE NORMAS PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 84º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM A EMENDA DA COMISSÃO.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE,/ QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA/ O DIA 27 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS Nº 338, 339, 340.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 1975.

Ivo R. Florisbal

PRESIDENTE

J. F. S.  
SECRETÁRIO